ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ Nº 06.553.879/0001-85
Praça Acelino Resende, nº 150, Centro, Capitão de Campos – PI. Cep: 64.270-000

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
(GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06 - TERCEIRA ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL *(SUB JUDICE)*

O Município de CAPITÃO DE CAMPOS - PI por meio do Prefeita Municipal e da Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela Portaria do Gabinete da Prefeita (PORTARIA/GP Nº 130/2025 de 26 de junho de 2025) tendo em vista o EDITAL Nº 001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO DA GCM DA PREFEITURA DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI, e,

Considerando os princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem os certames públicos;
Considerando o RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA*(sub judice)*, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A TERCEIRA ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL*(sub judice)*:

1 – A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA ESTÁ CONVOCADA PARA A TERCEIRA ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

1 – CANDIDATA APTA:

CANDIDATO – COTA MULHER

INSCRIÇÃO - NOME
200.085 TATIANA DE CASTRO OLIVEIRA

2.2 – O cronograma de execução da segunda etapa será o seguinte:

CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL	**16.11.2026**
PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	**Das 00:00h do dia 17.11.2026 até às 23h:59min:59ss do dia 19.11.2026**
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	30.11.2026
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	01 a 02.12.2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	**07.12.2026**

3 – DAS REGRAS DA TERCEIRA ETAPA:

3.1 As regras da terceira etapa (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) estão estabelecidas no item I do ANEXO IV do edital nº 01/2025.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
(GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06 - TERCEIRA ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL *(SUB JUDICE)*

ITENS DO EDITAL Nº 01/2025:

3.6 Os candidatos deverão enviar os documentos solicitados no item 3.7 no e-mail concursogcm2025capitaodecampos@gmail.com, no período estabelecido no Edital de Convocação para esta etapa, todos obrigatoriamente ORIGINAIS, exceto, os emitidos pela internet que deverá constar código de verificação de autenticidade.

3.7 Os documentos a serem exigidos serão os seguintes:

a) Fotografia digital atual colorida tamanho 3x4 do candidato, na qual a roupa deverá preferencialmente ser de cor escura para destacar no fundo branco e com manga e sem adereços(óculos, brincos, colares, maquiagem, etc).

b) Fotocópia da Cédula de Identidade colorida e autenticada em cartório;

c) Comprovante de inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF emitido no site da Receita Federal do Brasil-RFB;

d) Certidão Negativa Cível de 1º grau emitida no site do Tribunal de Justiça do Estado onde residir o candidato, expedida no máximo há 06 (seis) meses a contar da data da publicação do edital de convocação;

e) Certidão Negativa Cível de 2º grau emitida no site do Tribunal de Justiça do Estado onde residir o candidato, expedida no máximo há 06 (seis) meses a contar da data da publicação do edital de convocação;

f) Certidão Negativa Criminal de 1º grau emitida no site do Tribunal de Justiça do Estado onde residir o candidato, expedida no máximo há 06 (seis) meses a contar da data da publicação do edital de convocação;

g) Certidão Negativa Criminal de 2º grau emitida no site do Tribunal de Justiça do Estado onde residir o candidato, expedida no máximo há 06 (seis) meses a contar da data da publicação do edital de convocação;

h) Atestado de Bons Antecedentes (nada consta) emitido pela Polícia Civil do Estado (delegacia(s) de onde o candidato residiu nos últimos 5 anos), expedido no máximo há 06 (seis) meses a contar da data da publicação do edital de convocação;

i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida no site da Polícia Federal, expedida no máximo há 90 (noventa) dias a contar da data da publicação do edital de convocação;

j) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral, expedida no máximo há 06 (seis) meses a contar da data da publicação do edital de convocação;

l) Certidão Negativa Criminal emitida no site do Superior Tribunal Militar, expedida no máximo há 90 (noventa) dias a contar da data da publicação do edital de convocação;

m) Declaração, firmada pelo candidato, declarando não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, que inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público, conforme modelo anexo X desse edital;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ Nº 06.553.879/0001-85
Praça Acelino Resende, nº 150, Centro, Capitão de Campos – PI. Cep: 64.270-000

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
(GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06 - TERCEIRA ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL *(SUB JUDICE)*

Gabinete da Prefeita de Capitão de Campos-PI, em 16 de dezembro de 2026

MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES
Prefeita Municipal

Comissão Organizadora do Concurso Público
Nomeada pela Portaria do Gabinete do Prefeita (PORTARIA/GP Nº 130/2025 de 26 de junho de 2025)

REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE

JOSÉ AUGUSTO FILHO
MEMBRO

DILMA MARIA DA CONCEIÇÃO
MEMBRO

JOÃO PAULO LIMA SOUSA
MEMBRO